



Prefeitura Municipal do Ribeirão

Pernambuco

L E I Nº 694

Abre crédito especial para pagamento
ao FUNRURAL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$. 603,00 (seiscentos e três / cruzeiros), para ocorrer ao pagamento ao Fundo de Assistência ao trabalhador Rural - FUNRURAL, referente aos exercícios de 1967 à 1973.

Parágrafo Único - A despesa será realizada conforme a discriminação seguinte:

2.2 - SEÇÃO DE SECRETARIA

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes.....Cr\$. 603,00

Art. 2º - Os recursos para execução desta Lei são os provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

2.1 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

0.2.0.21 - Manutenção dos Serviços de Administração

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

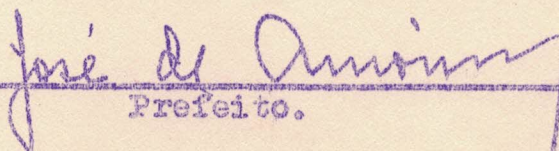
3.1.1.0 - Pessoal

04 - Funcionários.....Cr\$. 603,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO, em 28 de janeiro de 1974.


Prefeito.